



SITRAMONTI - MG
JANEIRO 2021

BOLETIM DA MONTAGEM

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM MONTAGENS, MANUTENÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Informativo REGAP 2021

Companheiros o **SITRAMONTI-MG** está preocupado com o andamento das negociações coletivas na **REGAP**. As empresas não estão dando a devida importância para os reajustes dos trabalhadores e, no ano passado, elas enrolaram, enrolaram, até o meio do ano.

Para que cada um de vocês não percam seus direitos, o Sindicato foi obrigado a fechar um acordo transformando todos os retroativos em abono. E ISTO FOI RUIM!!



O abono não tem encargos sociais; que são os impostos que são pagos pelas empresas para serem revertidos em benefícios indiretos e a longo prazo, aos trabalhadores.

PRECISAMOS NOS UNIR!!

Desde outubro de 2020, o SITRAMONTI-MG vem reunindo com as empresas e buscando negociar. Mas só recebemos “barrigadas”!

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Propomos as seguintes Pautas de Reivindicações para as empresas:

REAJUSTE SALARIAL

8.0%



A partir de 01 de Novembro de 2020, reajuste de 8% sobre os salários praticados em 31 de Outubro de 2020.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO

R\$ 600,00
MENSAIS



Reajuste na cesta básica.

SEDE: Rua Juramento, 800 - Saudade - BH/MG - CEP 30285-408
SUBSEDE: R. Fernão Dias, 244 - Bairro do Rosário - João Monlevade/MG - CEP 35930-180
TEL (31) 3267-0251 - TEL (31) 3421-1585 - sitramontimg.com.br

FILIA-SE AO SINDICATO!
TRABALHADORES UNIDOS E
ORGANIZADOS, JAMAIS SERÃO VENCIDOS



Rediscussão da tabela de funções e salários com correção e ampliação das funções estabelecidas



CONTRATOS TRABALHISTAS

NÃO CONTRATAÇÃO de trabalhadores em modalidade de contrato "intermitente" dentro da **REGAP**

SEGURO DE VIDA
50%



Correção do seguro de vida de todos os trabalhadores de 50% sobre o existente.



FÉRIAS

Abono de férias conforme convenção coletiva de trabalho.

ALOJAMENTO

Acomodação dos trabalhadores alojados nas proximidades da obra/serviços.



Manutenção das demais cláusulas do ACT 2018/2020 que não foram mencionadas nesta pauta.



GARANTIA DA PLR

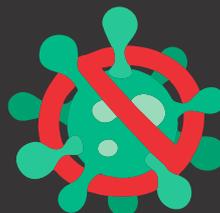
Participação nos Lucros ou Resultados referente ao valor das 300 horas de trabalho pagas em maio de 2021, para todos os trabalhadores.

PLANO DE SAÚDE

Plano da saúde **GRATUITO** para todos os trabalhadores custeados integralmente pela empresa, estendido aos seus familiares.



AJUDA DE CUSTO SANITÁRIA



R\$ **250,00**
MENSAIS

Auxílio, aos trabalhadores beneficiados pelo atual acordo coletivo, no valor fixo de R\$ 250,00 mensais, destinado a cobrir despesas com higiene pessoal, de familiares e de suas residências, aquisição de álcool gel, máscaras de proteção e tudo o que for necessário para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, fora do ambiente de trabalho.

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

As empresas fornecerão ao Sindicato a relação dos seus trabalhadores ativos no dia 31 de Outubro de 2020, com todos os dados para confirmação de cadastro e atualização de arquivo do Sindicato.

É PRECISO FECHAR O ACORDO COM TODAS AS EMPRESAS!!!

A POSTURA DAS EMPRESAS NAS NEGOCIAÇÕES

VALOR DO CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA

O Sindicato apresentou o valor da Cesta Básica conforme pauta, no valor de R\$600,00.

As empresas ofereceram reajuste com o mesmo valor a ser aplicado sobre os salários, isto é, de 1,5%.

O Sindicato disse que tal percentual de reajuste sobre a cesta básica é inviável, já que o país vive um momento econômico de preços inflacionados.

O Sindicato apresentou uma contra proposta no valor de R\$550,00; valor que representa um ganho real para os trabalhadores acima do INPC de 4,77%,

atingindo mais de 15% de ganho real.

As empresas pediram um tempo para discutir a questão sem a presença do Sitramonti-MG.

Os representantes da entidade sindical se retiraram da sala de reuniões.

Passados 15 minutos, a reunião foi reiniciada, com as empresas apresentando contra proposta no valor de R\$500,00 para a cesta básica. Este valor representa um reajuste do benefício acima de 7,5%.

O Sindicato manteve-se na contra proposta de R\$550,00.

REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2020

As empresas ofereceram um reajuste salarial com percentual de 3,0%.

O Sindicato informou que tal índice não abrange nem a inflação medida pelo INPC no período, que foi de 4,77%, inviabilizando a proposta ofertada.

O Sitramonti-MG apresenta uma contra proposta de reajuste salarial no percentual de 7,0%.

As empresas se retiraram da sala para que o Sitramonti-MG reúna e apresente nova contra proposta para reajuste salarial.

Após 30 minutos, o Sitramonti-MG convoca as empresas a adentrarem na sala de reunião e apresenta, como contra proposta, o percentual de 6,5% como reajuste salarial.

PLR

CLÁUSULA 42ª DO ACT: PAGAMENTO DO ASO

As empresas solicitaram que o prazo para a apresentação do **ASO** que hoje é de 3 dias úteis seja ampliado para 15 dias.

O **SITRAMONTI- MG** insiste na formulação de uma política clara para o pagamento da PLR e que as empresas tenham como base um determinado número mínimo de horas trabalhadas, elevando o valor máximo em reais do benefício, haja vista que se busca uma isonomia em todos os benefícios na área da **REGAP**, ficando esclarecido que os acordos de **PLR** vigentes permanecem inalterados, até o término da sua respectiva vigência.

Encerrada a reunião no dia 02 de dezembro de 2020, foi agendado nova data: 10 de dezembro de 2020, às 14hs, afim de dar prosseguimento às negociações.

No dia 10 agendado, as partes presentes, retomaram as tratativas, especialmente a respeito de:

- Liberação de Dados LGPD
- Plano de Saúde
- Abono de Férias
- PLR
- ASO
- Parada Programada
- Cesta Básica
- Reajuste Salarial
- Tabela Salarial

ORDEM DA DISCUSSÃO DA PAUTA

As empresas qualificadas declaram expressamente que a totalidade dos contratos de prestação de serviços assinados que executam na área da REGAP é exclusivamente para obras de manutenção e montagem industrial.

LGPD - As partes concordam que será levado em assembléia e o sindicato ficou de apresentar um modelo com os dados solicitados, para que seja apresentado aos trabalhadores.

Plano de Saúde - As empresas esclareceram que o pagamento mensal referente ao contrato com a prestadora de

serviço do plano de saúde é válido somente para o empregado com acréscimo de co-participação de 25% sobre exames e consultas.

Abono de Férias conforme CCT - As empresas informaram que não tem condições de implementar esta cláusula no acordo coletivo, mas o sindicato insiste na sua implementação.

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os trabalhadores a **cruzarem os braços** até que as empresas se disponham a sentar com o sindicato e estabelecer negociações verdadeiras.

CHEGA DE FICAR ENROLANDO!!

E você companheiro?? Vai ficar só assistindo seus direitos serem colocados no bolso destas EMPRESAS GANANCIOSAS??

Sua esposa ou você já deve sentir, no bolso, a desvalorização do seu dinheiro a cada ida ao supermercado, farmácia e sacolão!

Quanto mais tempo sem receber seu reajuste, menos ele vale!!



As empresas não tiram o dinheiro da aplicação financeira e você **fica mais pobre enquanto elas enriquecem!**

VAMOS À LUTA!!

TODOS PARADOS até que a situação se resolva. Você não quer continuar a dar lucro para as empresas e viver passando aperto, né?

Vamos colocar o bambu para gemer!!

PARALISAÇÃO JÁ!!!!!!